

SEGUNDA FASE DE DESCONTOS NO IPTU ENTRA NA RETA FINAL

A campanha de pagamento do IPTU 2019 está na reta final da segunda fase de descontos. Quem efetuar o pagamento até o dia 28/02 terá 10% de descontos na cota única.

Proporcionando maior comodidade e praticidade ao contribuinte, os carnês do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) 2019 e Taxa de Foro passaram a ser emitidos somente pela internet, no Portal da Prefeitura de Saquarema. A iniciativa colabora com a preservação do meio ambiente, na diminuição do impacto das impressões em papel e gera economia aos cofres públicos.

Com a nova ferramenta online, o cidadão pode imprimir o boleto em casa ou pagar diretamente pela internet. Para gerar o documento para pagamento, o contribuinte deve acessar o site da Prefeitura (saquarema.rj.gov.br), com o número da Inscrição Imobiliária Municipal em mãos, clicar na aba IPTU 2019 e preencher os campos solicitados.

A Prefeitura de Saquarema investe em tecnologia com o objetivo de facilitar o acesso do cidadão, de qualquer lugar, aos serviços públicos. Gerando benefícios ao município e principalmente ao contribuinte, que, com comodidade passa a acessar seu carnê de tributos sem precisar sair de casa.

De acordo com a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, o contribuinte precisa ficar atento às datas dos vencimentos. A cota única do IPTU com desconto de 10% é válida até 28 de fevereiro. Os pagamentos efetuados em março não contarão com descontos.

**SEU CARNÊ DE TRIBUTOS AGORA
É EMITIDO NO SITE DA PREFEITURA.**

COTA ÚNICA

10%

DE DESCONTO

IPTU **FORO**

PAGAMENTO ATÉ: 28/02/2019





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchíades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

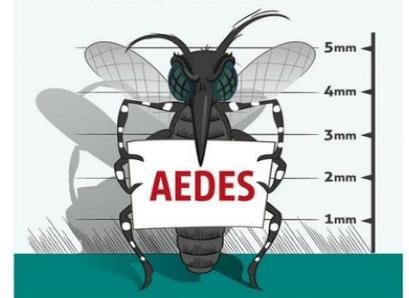
SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ENCONTRE E COMBATA



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 211 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar Willian Cláudio Almeida da Silva, do cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2019.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 212 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Neuton da Silva Assis, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir desta data.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, E TERMOS DE CONTRATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 158/2017

Objeto: Contratação e locação de imóvel para Caiê.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores Valéria Silveira Mendonça - Matrícula 21.184-2 e Nathalia da Silva Oliveira - Matrícula

917915-2 para exercerem as funções de fiscal do contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
Saquarema, 20 de Agosto de 2018
Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, de que trata o Edital nº 003/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia 28/02/2019, quinta-feira às 09:00 horas, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais,

disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.

• Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam) Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- VHS;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista – 40 anos (inclusive) em diante.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
53	32	LUCI ALCINA DOS SANTOS
54	322	WALDEA PIMENTEL DA SILVA
55	215	LUCIMAR MENEZES DOS SANTOS
56	185	SANDRA PEREIRA DA COSTA
57	269	EDNA MARIA DA SILVA
58	51	MARTA JANETE DE OLIVEIRA FERREIRA
59	335	VANIA DE MELO DAS NEVES
60	282	DILMA QUINTES DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2019.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação



Receba alertas de risco de desastres no seu celular

Mande um SMS para 40199 com o seu CEP

É gratuito!

Assessoria Jurídica
Secretaria de Serviços



SHOWS
TRIOS
BLOCOS

Carnaval
**SAQUA
REMA**

Viva essa folia!

PROGRAMAÇÃO COMPLETA:
www.saquarema.rj.gov.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO